



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-005 - tel: (11) 5240-0100
www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 26 de março de 2026.

OFÍCIO GAB. n°: 223/2026

A Sua Excelência

Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

Ref: resposta requerimento n°: 021/2026 – L.M.C.

Excelentíssima Senhora Presidente,

venho por meio deste, respeitosamente, responder o Requerimento n°: 021/2026, de autoria do nobre vereador Luiz Marcelo Costa, conforme segue:

Item 1: acerca das atividades desempenhadas pelo Assessor Técnico, Fabrizio Leite Medeiros da Silva, nomeado em 1° de dezembro de 2025, cumpre-nos prestar os devidos esclarecimentos pautados pela transparência e pelo respeito a essa Casa de Leis. Inicialmente, é importante ressaltar que a função de Assessoria Técnica, pela sua própria natureza estratégica, demanda um dinamismo e prontidão, cujas atividades nem sempre se coadunam com o registro burocrático estático, dada a premência das demandas do Poder Executivo. Desde a sua assunção ao cargo, o referido empregado público tem atuado na linha de frente do Paço Municipal, desempenhando funções de interlocução direta e suporte, que se caracterizam pela: zeladoria do fluxo de informações entre secretarias e a gestão central; atendimento direto a munícipes e cidadãos, exercendo a escuta ativa e o encaminhamento de eventuais soluções.

Portanto, embora o servidor esteja lotado com o escopo predominante, mas não limitado, de recepção e atendimento ao público, sua contribuição transcende a mera formalidade documental, materializando-se no trabalho de campo e no suporte presencial que garantem o princípio da eficiência, conforme prerrogativa de atribuição assegurada pela Lei Municipal n°: 1.894/2017 (Lei de criação do cargo de Assessor Técnico).

Item 2: informo que a condução de veículos oficiais pelo referido servidor ocorre de forma esporádica. Ressaltamos que tal atuação fundamenta-se na prerrogativa assegurada pela Portaria n° 270/2025, que autoriza a condução de frota oficial por agentes públicos, garantindo a eficiência e a busca pelo atendimento do interesse público.



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-005 - tel: (11) 5240-0100
www.joanopolis.sp.gov.br

Agradeço pela atenção e compreensão desta Augusta Casa de Leis.

Joanópolis, 26 de março de 2026.



**CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL**